



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: contato@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2022

SÚMULA: Nomear Conselheiros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a ata de nº 20/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir desta data no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR, a seguinte Conselheira Suplente:

- Aline Rossoni Becker;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste – PR, em 25 de Outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal